



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **1010.2019/0000388-8**

Interessado: Goodman Itaquera Empreendimentos Imobiliários S/A.

Contribuintes: 143.087.0003-4 / 0004-2 / 0005-0 / 0006-9 / 0007-7 / 0012-3

Local: Avenida Jean Khdury Farah, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 19/09/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, subcategoria de uso nR3-6, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/033/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 66ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/COMIN (sei 025853426).

Deliberou ainda por aceitar o prosseguimento do pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, tendo em vista que a obrigatoriedade de doação de calçada foi identificada durante a análise técnica de COMIN, devendo a Coordenadoria adotar as providências referentes ao desmembramento dos assuntos junto ao SISACOE.

São Paulo, 04 de março de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.

PLFF/rf